



IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

ALTERA OS TERMOS DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 002/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 002/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo local autorizado a transferir ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, 01 (um) veículo de sua propriedade, da marca Volkswagen, modelo Novo Voyage, ano de fabricação 2013, modelo 2013, na cor prata, placa OVF 1976, chassi número *9BWDB45U9DT300841*, avaliado em R\$ 28.443,24 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte a quatro centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Art. 1º do presente Projeto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de setembro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

DISPÕE SOBRE PROPOSTA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO QUANTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A elaboração da Proposta Orçamentária do Município alusivamente à Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, para o exercício de 2018, sem prejuízo das disposições contidas na Legislação Federal, obedecerá às seguintes diretrizes:

- Pagamento de pessoal (servidores / vereadores) e encargos sociais;
- Pagamento relativo à aquisição de materiais de consumo;
- Aquisição de equipamentos e material permanente em geral;
- Pagamento de benefício devido aos dependentes econômicos dos servidores;
- Cobertura de despesas de alimentação, estada e locomoção de servidores e vereadores;
- Pagamento de auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal;
- Pagamento de parcelas indenizatórias;
- Pagamento de despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física ou jurídica;
- Pagamento de despesas realizadas em exercícios encerrados;
- Despesas com locação de *Software*;
- Assinatura de jornais, livros, semanários e periódicos;
- Treinamento, reciclagem e especialização ou curso congênere na área pública dos servidores e vereadores da Câmara Municipal, mediante celebração do instrumento



IMPrensa Oficial Eletrônica

adequado com a instituição de ensino contratada;

- Publicação dos atos da Câmara Municipal, edição de documentos e de textos revisados da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, bem como legislações específicas e de atos administrativos;
- Reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina;
- Manutenção das atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal – Câmara Mantida;
- Modernização operacional da Câmara – Sistema de Informática implantado;
- Realização de Concurso Público;

Art. 2º - O Presidente da Câmara, enviará a presente Resolução ao Poder Executivo Municipal, a fim de que as metas especificadas no artigo anterior, constem do Projeto de Lei que venha a dispor sobre as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município quanto ao próximo exercício, a ser encaminhado ao Poder Legislativo no prazo fixado na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de setembro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

**PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS
DESpesas DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA LEOPOLDINA PARA O
EXERCÍCIO DO ANO 2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Para o Orçamento da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, quanto ao exercício financeiro de 2018, fica fixada a despesa de R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais).

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será realizada de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

001010	Câmara Municipal de Santa Leopoldina	
1000	Ação Legislativa	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo	
300.00.00.00.00	Despesas Correntes	
31.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	1.057.000,00
31.90.13.00000	Obrigações Patronais	225.000,00
31.90.91.00000	Sentenças Judiciais	200,00
31.90.92.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
31.90.94.00000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
33.90.14.00000	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
33.90.30.00000	Material de Consumo	70.000,00
33.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00
33.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	161.200,00
33.90.91.00000	Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
33.90.92.00000	Jurídica	500,00
33.90.93.00000	Sentenças Judiciais	200,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	
	Indenizações e Restituições	
33.90.46.00000	Auxílio Alimentação	87.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		1.676.700,00

400.00.00.00.00	Despesas de Capital	
Programa: 1001	Equipamento do Projeto/Atividade: Legislativo	
44.90.52.00000	1002 – Aquisição de equipamento para o Programa: 1002	3.000,00
	Legislativo	



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Projeto/Atividade: Equipamento e
44.90.61.00000 Material Permanente 300,00

ANEXO - PPA 2018

Espaço físico do
Legislativo
1003 - Sede do
Legislativo
Aquisição de Imóveis

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1001

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL 3.300,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 1.680.000,00
-----------------------	-------------------------

CÓDIGO	1000
PERÍODO	2018 - 2021
ÓRGÃO	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01011 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
TIPO	P
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PODER LEGISLATIVO MANTIDO
UNIDADE RESPONSÁVEL	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS REFERENTE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 2018 A 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Quando da instituição do Plano Plurianual de Investimentos do Município, para os exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, a ser elaborado nos termos da Legislação vigente, no tocante à Câmara Municipal de Santa Leopoldina, serão observados os objetivos e metas conforme o anexo 1 que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de setembro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PROGRAMA: EQUIPAMENTOS DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1001

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO	1001
PERÍODO	2018 - 2021
ÓRGÃO	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
TIPO	P
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EQUIPAMENTO



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

	ADQUIRIDO
UNIDADE RESPONSÁVEL	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE

PROGRAMA: ESPAÇO FÍSICO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE TERRENO E
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

CÓDIGO	1002
PERÍODO	2018 - 2021
ÓRGÃO	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
TIPO	P
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	SEDE DO LEGISLATIVO
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	OBRAS CONCLUÍDAS
UNIDADE RESPONSÁVEL	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1888 – DIA 13/09/2017

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Resolução nº 004/2017, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Dispõe sobre proposta das Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do município quanto a Câmara Municipal de Santa Leopoldina – ES.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Resolução nº 005/2017, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Proposta de Fixação das Despesas da Câmara Municipal de Santa Leopoldina para o exercício do ano 2018.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Resolução nº 006/2017, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Dispõe sobre a proposta para elaboração do Plano Plurianual de investimentos referente ao Poder Legislativo municipal 2018 a 2021.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei nº 031/2017.

Inclui disposições ao art. 11 do Projeto de Lei nº 031/2017.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS
VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei nº 031/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do ministério da saúde no âmbito do município de Santa Leopoldina - ES e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS
VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Projeto de Resolução nº 003/2017, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Altera os termos do art. 1º da resolução nº 002/2017.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Moção de Pesar nº 016/2017, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB e VALDEMIRO BARTH – PP.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sr. INÁCIO JOSÉ THOMAS**, ocorrido no dia 04 de setembro de 2017.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1889 – DIA 20/09/2017

ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 004/2017, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Dispõe sobre proposta das Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do município quanto a Câmara Municipal de Santa Leopoldina – ES.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Resolução nº 005/2017, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Proposta de Fixação das Despesas da Câmara Municipal de Santa Leopoldina para o exercício do ano 2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Resolução nº 006/2017, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Dispõe sobre a proposta para elaboração do Plano Plurianual de investimentos referente ao Poder Legislativo municipal 2018 a 2021.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1890 – DIA 27/09/2017

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 036/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Altera a Lei Municipal Complementar nº 1482/2014, que adota o Diário Oficial dos municípios do Estado do Espírito Santo, instituído e administrado pela Amunes, como veículo oficial de publicação dos Atos Normativos e Administrativos do município de Santa Leopoldina.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Indicação nº 055/2017, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO, que seja instalado proteção no guarda corpo da Ponte Nelson do Couto Rodrigues, na rua Niterói neste município.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 058/2017, de autoria do Vereador MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB.

INDICA a Mesa Diretora da Câmara Municipal, a necessidade de concessão de 01 (um) aparelho de telefone celular para cada Vereador, com a adesão de um plano corporativo para as 09 (nove) linhas visando facilitar a comunicação entre os Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal.

Entretanto, na hipótese de impossibilidade de aquisição de aparelhos, por razões orçamentárias ou financeiras, que ao menos sejam disponibilizadas as linhas do plano Corporativo.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 060/2017, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD – SD**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de decretar a desapropriação de uma área para a construção de uma praça de lazer para os moradores do Bairro Vila Nova neste município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº. 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA POSTO ÁGUIA LTDA.

DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE de 5,4124% do valor do contrato firmado entre as partes em 21/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula sétima.

DA ADIÇÃO

O valor mensal estimado do contrato, após o reajuste, é de R\$ 2.454,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 5,4124%;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal:

33.90.30.00000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 18 de setembro de 2017.

CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ROBSON JOSÉ SILLER**

CONTRATADA

**POSTO ÁGUIA LTDA
JOMAR GIESEN**

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADO: REDELAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de Cabeamento Estruturado, Firewall e Active Directory, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias com início em 26 de setembro de 2017 e término em 25 de novembro de 2017.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL
33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Santa Leopoldina / ES, 22 de setembro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES
CONTRATANTE

REDELAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ELISA SARAIVA SOUZA
CONTRATADA